



FLS. 03
PROC. 040113
C.M. 10/13

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2013

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para o ano de 2013 e dá outras providências."

Art. 1º - O reajuste dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para o ano de 2013 fica fixado em 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento), que corresponde ao mesmo índice de reajuste aplicado aos subsídios dos vereadores para ano de 2013 em relação ao ano de 2012, em conformidade ao estabelecido no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas necessárias à execução desta Resolução, onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 02 de janeiro de 2013.

EDNA DE CÁCIA DO NASC. DOS ANJOS
Presidenta

LUZIMAR ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Aprovado em unica discussão

Em 15 / 01 / 13

Presidente